



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 126-2022/2025

01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MINISTROS SUPLENTES PARA O SUPERIOR TRIBUNAL  
MAÇÔNICO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO solicitação do Ministro Presidente do Superior Tribunal Maçônico,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.:  
Francisco Confessoro Filho (L. 407)  
Mauricio Plinio da Silva (L. 116)  
para o cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre